

EDITAL 30/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 Sobre o Setor de Tecnologia da Informação:**

O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pelo funcionamento tecnológico interno do CRITT, visando não só manter o bom funcionamento dos equipamentos e servidores internos, mas também trazer facilidades e inovações no método de trabalho. Além disso, o setor busca prestar auxílio no ambiente tecnológico aos colaboradores, com o objetivo de proporcionar um melhor fluxo de trabalho interno.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1 Dar apoio na manutenção dos computadores e instalação de softwares;
- 2.2 Auxiliar na conscientização dos colaboradores da melhor utilização dos equipamentos de informática do CRITT;
- 2.3 Auxiliar na manutenção da rede interna do CRITT;
- 2.4 Prestar suporte técnico aos colaboradores do CRITT;
- 2.5 Promover e propor melhorias e inovações nos serviços prestados pelo setor.
- 2.6 Zelar pelo patrimônio dos equipamentos de TI (informática) da instituição.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****3.1 Do Público-alvo:**

Este edital é voltado para alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Ciência da Computação, Engenharias e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

**3.2 Dos participantes:**

Para se candidatar à vaga, todos os candidatos devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;

- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Ciência da Computação, Engenharias e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Conhecimentos básicos de programação;
- Conhecimentos relativos à servidores e redes internas;
- Habilidade para atendimento ao público interno;
- Ser proativo(a).

#### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, a depender da disponibilidade dos(as) classificados(as) e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem enviar um **email** com o título “**Seleção 30/2022 - STI**”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) Histórico escolar da graduação;
- b) Currículo.

##### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **26 (vinte e seis) de outubro de 2022** e se encerram no dia **02 (dois) de novembro de 2022, às 23h59**.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Tecnologia da Informação e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento computacional.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(a) participarão de dinâmicas online que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

**6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(a) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Tecnologia da Informação.

**6.5 Quarta fase:** Os(As) classificados(a) da etapa anterior serão convidados para a fase da entrevista. Nesta etapa, são avaliadas competências como oratória e capacidade de convencimento, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

**7.1** A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 03 de novembro de 2022.

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será realizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.2.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.3** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.4** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 04 de novembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 07 de novembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 08 de novembro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.7** O Resultado Final será divulgado no dia 09 de novembro de 2022, a partir das 12:00 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2022)</b>
Inscrições	26 de outubro a 02 de novembro
Análise de currículos	03 de novembro
Dinâmicas on-line	04 de novembro
Prova	07 de novembro
Entrevistas	08 de novembro
Publicação dos resultados	09 de novembro

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2022.



Leandro Carvalho Tostes  
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF

Página 5 de 5